

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE
CASA MODERNISTA.
(Biênio 2016/2018)**

Local: Rua Santa Cruz, nº 325, Vila Mariana, CEP 04121-000

Data: 31 de agosto de 2017

Horário: 14h00 até 16h00.

I. PAUTA:

- Leitura e aprovação das seguintes atas:
 - 11ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de abril de 2017.
 - 12ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de maio de 2017.
 - 13ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2017.
 - 14ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de julho de 2017.
- *Informes Gerais: Atuação de membros do conselho.*
- *Item 1: Aprovação do “Regulamento de Uso do Parque Modernista*
- *Item 2: Aprovação do local para “Cachorródromo”*
- *Item 3: Aprovação de Reunião Extraordinária e sugestão de pauta.*
- *Item 4: Alteração do horário das reuniões ordinárias.*
- *Item 5: Pic Nic e festas de aniversários.*

II. REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR:

- As atas da 11ª, 12ª, 13ª, e 14ª reuniões ordinárias foram lidas e aprovadas por unanimidade.
- **Informes gerais**
 - O conselheiro João Luiz Corbett, mesmo não estando presente na reunião por motivos de saúde, solicitou formalmente via e-mail, informações oficiais da SVMA quanto à legalidade da representação do conselheiro Renato Carbone Jr. Uma vez que o nome do representante da entidade titular “Associação Grupo Escoteiro Tacaúnas” constante na página 17 do diário oficial do dia 10 de maio de 2016 é do s.r. Décio Zumbano. Este assunto foi abordado com o coordenador do conselho no final do mês de julho. Na ocasião o s.r. Fábio Shindi Oya comentou que já havia perguntado ao s.r. Renato sobre tal assunto. E que, segundo informações colhidas com o próprio s.r. Renato, na ocasião do processo eleitoral houve um equivoco e o nome do s.r. Décio foi colocado erroneamente no diário oficial. O termo de

posse assinado pelo então secretário do verde e meio ambiente, s.r. Rodrigo Pimentel P. Revena foi enviado ao coordenador do conselho gestor, e neste consta o nome do s.r. Renato. Com o certificado, a situação foi interpretada como esclarecida por parte do coordenador do Conselho. Para o s.r. João a resposta não foi satisfatória porque não houve uma “errata” em diário oficial. Mediante a isto, o coordenador do conselho procurou orientações com o DPP - **Departamento de Participação e Fomento a Políticas Públicas**. De acordo com o DPP, para a errata ser publicada, bastaria uma carta do presidente da entidade titular constando a nomeação do s.r. Renato Carbone Jr como representante oficial da entidade no conselho gestor.

- Esteve presente na 15ª reunião ordinária a sra. Fernanda Mena. Comunicou o desejo de estar presente nas reuniões do conselho, porém por questões profissionais não é possível com a frequência desejada. Manifestou também, um grande descontentamento com o descaso do poder público com relação ao Museu e Parque Casa Modernista.
- Durante a discussão do item 5 desta Ata (Pic Nic e Festas de aniversários) levantou-se a questão da agenda das atividades do grupo escoteiro Tacúnas nas dependências do parque. O sr. Renato informou que o grupo Escoteiro envia anualmente o calendário para a Secretaria do Verde e Meio Ambiente. O coordenador do conselho relatou que não tem conhecimento de tal calendário e solicitou a gentileza de reenviarem novamente para o administrador do parque.
- O sr. Coordenador do Conselho Gestor comunicou que o processo preliminar para a exclusão da entidade “Associação Grupo Escoteiro Tacaunas” foi instaurado e que as convocações iniciarão muito em breve.
- Os representantes da Secretaria do Verde e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal da Cultura/ Museu da Cidade comunicaram que as dúvidas do s.r. Marco Antônio Campos Claro, entregues ao secretário do conselho, já foram encaminhadas e estão no aguardo das respectivas respostas.

➤ **Item 1: Aprovação do “Regulamento de Uso do Parque Modernista**

O texto com a revisão final foi enviada e discutida entre os conselheiros via e-mail. O coordenador do conselho frisou as observações feitas anteriormente: que o texto base utilizado foi um regulamento de uso do parque Ibirapuera do ano de 2005 (que foi aprovado pelo conselho gestor do parque Ibirapuera da época, porém não publicado em diário oficial).

E que, por conta disto, muito dos decretos citados não são pertinentes ao parque “Casa Modernista” e foram excluídos. Pois é referente ao uso do parque Ibirapuera. Além disto, o contexto do Parque Ibirapuera é diferente do parque Casa Modernista. Por este motivo, algumas alterações foram realizadas respeitando a portaria intersecretarial nº03/2008-SMC/SVMA.

Para a alteração do horário e dias de funcionamento do parque e a regulamentação do “Cachorródromo”, há a necessidade primária de se publicar o regulamento de uso do parque.

O texto foi aprovado por unanimidade. O coordenador do conselho deverá encaminhar o texto para apreciação das autoridades pertinentes.

➤ **Item 2: Aprovação do local para “Cachorródromo”**

A localização e as fotos do local foram enviadas anteriormente a todos os conselheiros por E-mail.

Por unanimidade, o local foi aprovado. O coordenador do conselho deverá dar continuidade ao processo de instalação.

➤ **Item 3: Aprovação de Reunião Extraordinária e sugestão de pauta.**

Após breve discussão sobre as melhores datas e horários, foi proposto inicialmente o dia 21 de setembro, às 14h00. Para a oficialização da data e horário, falta à confirmação juntamente ao Comandante do Batalhão da PM da Rua Loefgreen, Capitão Rômulo. Após a confirmação da presença do Capitão, um trabalho junto às escolas e comércio da região deverá ser feito. O objetivo será promover um espaço e tempo para a discussão da problemática e solução da segurança na região.

Outro assunto a ser abordado, será o regimento interno do Conselho Gestor.

Data, horário e pauta foram aprovados pelo conselho.

➤ **Item 4: Alteração do horário das reuniões ordinárias.**

Por unanimidade, os conselheiros presentes aprovaram a alteração do horário das reuniões ordinárias para 14h00.

➤ **Item 5: Pic Nic e Festas de aniversários.**

O coordenador do conselho gestor trouxe para a discussão, uma nova situação enfrentada. Com a crise econômica, muitas famílias procuram os parques para a realização de festas de aniversários. Com isto levam grandes estruturas de buffet, animadores e até “personal pic nic”, reservando grandes espaços em parques e atrapalhando a usufruto por outros frequentadores.

Foi discutido questões sobre o direito de livre circulação pelos frequentadores que adentram ao museu e posteriormente podem decidir realizar um pic nic no parque, ou um pic nic espontâneo, e como estas atividades podem atrapalhar as atividades já pré-existentes no parque.

Baseando-se no limite recomendável de frequentadores no Museu Casa Modernista, foi aprovado por unanimidade, o limite de 60 pessoas em um único pic-nic.

➤ **Sugestão de pauta para a próxima reunião**

- Regimento interno do conselho gestor

III. ENCAMINHAMENTOS:

Conforme deliberação do Conselho Gestor foi decidido:

- ▶ Regulamento de uso do parque.

- ▶ Local do Cachorródromo e demais providências.
- ▶ Convite formal ao capitão Rômulo

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Conselho Gestor, Administrador Fábio Shindi Oya encerrou os trabalhos da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Casa Modernista. A próxima reunião será realizada no dia 28 de setembro de 2017 as 14h00 no Parque Casa Modernista.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

São Paulo, 11 de Setembro de 2017.

Conferência:

Fábio Shindi Oya

Administrador do Parque Casa Modernista
Coordenador do Conselho Gestor

Assinaturas dos Conselheiros presentes:

Sarita Pinheiro Pina

Sandra Neaime

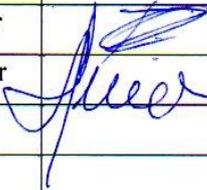
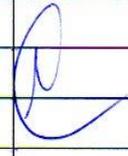
Adriana Paula E.S Gomes

Eduardo A. M. Da Cruz

Renato Carbone Júnior

**ANEXO 1
LISTA DE PRESENÇA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

31/08/2017

Conselheiros	Entidade Representada	Telefone/E-mail/Contato	Assinatura	Justificativa Ausência
SOCIEDADE CIVIL				
<i>Felipe Pereira Barros</i>	Frequentador			
<i>Sandra Neaime</i>	Frequentador	<i>SAN-NE@bol.com.br</i>		
<i>Mônica Hog Jorge</i>	Frequentador			
<i>João Luiz Corbett</i>	Frequentador	<i>jcorbett@uol.com.br</i>		
<i>Adriana Paula E. S. Gomes</i>	Frequentador	<i>adriana.paula.gomes@hotmail.com</i>		
<i>Lucas Alves De Lima N.</i>	Frequentador			
<i>Eduardo A. M. Da Cruz.</i>	Frequentador	<i>992818732 eduardo@superig.com.br</i>		
<i>Marcelo Monteiro</i>	Frequentador			
<i>Renato Carbone Júnior</i>	G.E Tacaúnas			
<i>Wagner Denys</i>	NADLUZ			
TRABALHADOR				
<i>Cintia dos Santos Manuel</i>				
PODER PÚBLICO				
<i>Fábio Shindi Oya</i>	SVMA	<i>foya@prefeitura.sp.gov.br</i>		
<i>Sarita Pinheiro Pina</i>	SMC	<i>spina@prefeitura.sp.gov.br</i>		
OUVINTES				
<i>Luís Roberto S. Macedo</i>		<i>luismacedos9@uol.com.br</i>		
<i>MARCO ANTONIO CAMPOS CLARO</i>		<i>macelaro@gmail.com</i>		
<i>Fernanda Mena</i>		<i>mena.fe@igol.com</i>		